



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.175, 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a eliminação de candidato convocado no Concurso Público nº 001/2023.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº 001/2023**, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a convocação publicada no DIORONDON em **10 de março de 2026**, em cumprimento ao item 15.4, bem como o prazo para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para o provimento, nomeação e posse nos respectivos cargos, conforme Edital de Concurso 002/2026/CMR;

CONSIDERANDO que a candidata convocada **não apresentou a documentação exigida, nem compareceu dentro do prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelecido no edital do concurso;

CONSIDERANDO a **Certidão de Decurso de Prazo** lavrada pela Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a eliminação e consequente perda da vaga em que foi aprovada no concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Rondonópolis, a candidata **Thais Rodrigues da Costa - Agente Administrativo**, em razão do **não comparecimento e da não apresentação da documentação exigida no prazo previsto em edital**.

Art. 2º - Em decorrência da eliminação da candidata declarada no artigo anterior, fica autorizado a **convocação dos próximos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023**, para os cargos mencionados, observada a ordem de classificação do certame, em conformidade com o referido Edital, bem como na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa da Presidência
Rondonópolis – MT, 15 de abril de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.175, 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Concurso Público nº 001/2023

Certifico, para os devidos fins, que a candidata **Thais Rodrigues da Costa** – Agente Administrativo, aprovada no **Concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Rondonópolis**, convocada por meio do Edital 002/2026/CMR, publicado em **10 de março de 2026**, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários à posse **não compareceu no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias**, conforme previsto no item 1.2 do referido edital, combinado com os itens 15.4.6 do edital 001/2023, do certame e legislação aplicável.

Certifico que, o prazo para apresentação da documentação encerrou-se em **09 de abril de 2026**, sem qualquer manifestação formal da candidata (Termo de Interesse) ou apresentação de documentos exigidos para investidura no cargo, **configurando a renúncia tácita da vaga**, conforme previsão legal.

Para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Rondonópolis – MT, 15 de abril de 2026.

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas